



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

EDITAL Nº 51/2026-UEPA

**CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
UEPA-UFPA-UNIFESSPA-UFOPA**

A Universidade do Estado do Pará (UEPA), em associação com a Universidade Federal do Pará (UFPA), Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) e Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), comunica aos interessados que estarão abertas, conforme cronograma constante no ANEXO 1 deste Edital, as inscrições para o Exame de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar Indígena-PPGEEI, Curso de Mestrado Profissional em Educação Escolar Indígena. De acordo com as seguintes normas:

1. OBJETIVOS DO CURSO:

Qualificar indígenas licenciados em nível de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado), que tenham atuação técnica, científica e/ou em docência na Educação Escolar Indígena, de modo a dar prosseguimento aos processos de formação docente, iniciados pela Política Indigenista das instituições de ensino superior associadas do Estado do Pará no âmbito da formação inicial e continuada de professores indígenas, proporcionando assim aos professores-pesquisadores a ampliação de propostas e ações de ensino intercultural nas áreas da educação básica e da educação superior.

2. PÚBLICO-ALVO:

Poderão candidatar-se às vagas descritas no item 6 deste edital:

a) Indígenas, com referendo da comunidade indígena de origem, portadores de diploma de Licenciatura Plena reconhecido por órgão oficial brasileiro;

§ 1º Poderão candidatar-se alunos indígenas concluintes de Cursos de Licenciatura que atendam ao critério da alínea A, condicionados à conclusão do Curso de graduação em licenciatura Plena antes da matrícula, desde logo cientes, de que a não apresentação do Diploma de Licenciado resultará na perda da vaga.

3. LINHAS DE PESQUISA DO CURSO:

1) Currículo, Modos de Fazer, e avaliação em Educação Escolar Indígena: Esta linha reunirá estudos que pretendam investigar e produzir materiais didáticos de caráter diferenciado da educação escolar indígena nos planos ontológicos, de formação, e implementação de propostas curriculares que atendam a projetos societários específicos de povos indígenas; de construção e implementação de propostas de intervenção pedagógica afinadas com o protagonismo dos povos indígenas e; construção e implementação de formas de avaliar e de gestão específicos, diferenciados e adequados a realidade de cada povo indígena, tomando como referência as contribuições da educação escolar indígena no processo de afirmação identitária, territorial e de resiliência dos povos indígenas, em especial para a percepção do direito a escola diferenciada e ao respeito às formas de organização e de vida indígena, com o objetivo de produzir saberes a partir da interação entre os saberes tradicionais indígenas e os saberes da ciência clássica, em processo dialógico, intercultural, não heterônomo e sob a ótica da afirmação do estado brasileiro pluriétnico, intercultural e de direitos de todos.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

2) Planejamento e Produção de Materiais Didáticos na Escola Indígena: Esta linha reunirá estudos que contemplem aspectos do planejamento e da produção de cultura material em educação escolar indígena apropriados a realidade da escolarização de povos indígenas, contemplando a relação entre tecnologias tradicionais indígenas e tecnologias de ensino na produção de materiais didáticos; produção de conhecimentos a partir interação indígena - não indígena e; produção de arcabouço didático em educação escolar indígena, com o objetivo de estruturar novas epistemes educacionais que atendam às especificidades da educação escolar indígena na Amazônia paraense e brasileira.

4. DA INSCRIÇÃO:

O ato de inscrição representa expressa aceitação do candidato às normas deste edital e ao Regimento Interno do PPGEEI

As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente via *Google Forms*, pelo link: <https://forms.gle/nfcjrfzk7tdMRPum8>

O candidato deverá acompanhar o andamento de sua inscrição e demais etapas da seleção pelo site da UEPA: <https://www.uepa.br/pt-br/editais>

4.1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1.1 No momento da inscrição, o candidato deverá acessar o link: <https://forms.gle/nfcjrfzk7tdMRPum8>, preencher o Formulário do *Google Forms* e anexar os seguintes documentos em ARQUIVO NO FORMATO PDF:

1. Diploma de Curso de Licenciatura reconhecido por órgão oficial brasileiro;
 2. Documento de Identificação Oficial;
 3. CPF ou documento oficial que contenha o número do CPF;
 4. Currículo do sistema Lattes;
 5. Declaração digitada de pertencimento a sua comunidade indígena, emitida e assinada por Cacique ou liderança indígena reconhecida pelo povo indígena de origem e mais duas lideranças, conforme modelo do anexo 3;
 6. Projeto de Dissertação, de no máximo 10 (dez) laudas, conforme modelo do anexo 4 do presente edital.
- 4.1.2. A ausência ou ilegibilidade de qualquer dos documentos descritos no item 4.1.1 implica na não aceitação da inscrição do candidato.
- 4.1.3. É de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no Formulário de Inscrição Online, ficando as informações inverídicas sujeitas às penalidades dispostas em lei.

5. DO NÚMERO DE VAGAS:

Serão ofertadas **20 vagas**, assim distribuídas:

1. Linha de pesquisa: Currículo, Modos de Fazer e avaliação em Educação Escolar Indígena
Polo Santarém: 04 vagas; Polo Marabá: 03 vagas; Polo Belém: 03 vagas. **Total de 10 vagas**

2. Linha de pesquisa: Planejamento e Produção de Materiais Didáticos na Escola Indígena.
Polo Santarém: 04 vagas; Polo Marabá: 03 vagas; Polo Belém: 03 vagas. **Total de 10 vagas**

6. DAS DATAS DAS FASES DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os locais/Plataformas de realização da seleção em cada Fase e os resultados serão divulgados pelo site da UEPA: <https://www.uepa.br/pt-br/editais>, de acordo com o cronograma do anexo 1 deste Edital.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

7. DAS FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

O Processo de Seleção ocorrerá em 4 (quatro) Fases, compostas da seguinte forma:

1ª Fase: Avaliação do Projeto de Dissertação, de caráter eliminatório e classificatório;

2ª Fase: Arguição do Projeto de Dissertação, de caráter eliminatório e classificatório;

3ª Fase: Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório.

4ª Fase: Avaliação do Currículo Lattes, de caráter classificatório

7.1. AVALIAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO:

7.1.1. O Projeto de Dissertação deverá ser apresentado em formato PDF, atendendo aos itens apresentados no Anexo 4 deste Edital.

7.1.2. A Avaliação do Projeto de Dissertação, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada conforme os critérios constantes no anexo 5 deste edital.

7.1.3. Será considerado(a) aprovado(a) nesta fase e apto para a próxima fase, o(a) candidato(a) que obtiver Nota igual ou superior a 7,0 (sete) no Projeto de Dissertação.

7.1.4. A Comissão Avaliadora se reserva o direito de modificar a linha de pesquisa de opção do candidato, caso constate que o Projeto de Dissertação não se adequa à linha escolhida.

7.2. ARGUIÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO

7.2.1. A Arguição do Projeto de Dissertação, de caráter eliminatório e classificatório, versará sobre o Projeto de Dissertação do candidato, conforme critérios constantes no Anexo 6 deste edital.

7.2.2. A Arguição do Projeto de Dissertação será realizada em Plataforma virtual, em data e horário determinado, conforme Cronograma divulgado pela Coordenação do Processo Seletivo.

7.2.3. O candidato será responsável pelo acesso à Plataforma Virtual em data e horário determinado, sendo que sua ausência por qualquer motivo, resultará em eliminação do Processo de Seleção.

7.2.4. Será considerado (a) aprovado(a) nesta fase e apto para a próxima fase, o candidato(a) que obtiver Nota igual ou superior a 7.0 (sete).

Parágrafo Único: O candidato que por motivo de não conectividade durante a Arguição do Projeto de Dissertação, quer seja resultante de falta de energia elétrica ou problema de saúde inesperado, poderá solicitar, uma única vez, a remarcação de sua Entrevista, obedecendo o período previsto para esta fase, no Cronograma de realização constante no Anexo 1 deste Edital.

7.3 PROVA ESCRITA:

7.3.1 A prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, versará sobre assunto constante nas referências indicadas no anexo 2 deste edital;

7.3.2 A prova escrita constará de questões dissertativas de acordo com as referências indicadas neste edital.

7.3.3 A prova escrita terá a duração de 04 (quatro) horas.

7.3.4 A Prova Escrita será realizada presencialmente, nos três polos de funcionamento das turmas – Belém, Marabá e Santarém, em data e horário constante no Anexo I deste edital.

Parágrafo Único: Caso não haja candidatos inscritos para um dos três pólos, a Prova Escrita será aplicada apenas no(s) Pólos em que houver candidatos inscritos.

7.3.5 A Avaliação da Prova Escrita, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada conforme os critérios constantes no anexo 7 deste edital.

7.3.6 Será considerado (a) aprovado(a) nesta fase o candidato(a) que obtiver Nota igual ou superior a 7.0 (sete).

7.4 AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES:

7.4.1 A avaliação do currículo Lattes, de caráter classificatório, versará sobre a produção acadêmica do candidato no período de 2022 a 2026, de acordo com os seguintes critérios:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

- 1) Publicação de artigo em periódico indexado: 1,0 ponto por artigo (no máximo 5)
- 2) Produto Educacional com ISBN: 1,0 ponto por produto educacional (no máximo 5)
- 3) Livro ou capítulo de livro publicado por editora nacional ou regional: 1,0 ponto por livro ou capítulo de livro (no máximo 5)
- 4) Docência na educação escolar indígena: 1 ponto por ano de docência
- 5) Participação em eventos Nacionais da área de Educação Indígena: 0,5 pontos por evento
- 6) Participação em eventos regionais da área de Educação Indígena: 0,25 pontos por evento

8. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

Estará automaticamente eliminado o candidato que:

- 8.1. Faltar a qualquer uma das etapas de seleção;
- 8.2. Apresentar projeto de Dissertação incompatível com os critérios exigidos neste edital;
- 8.3. Não obtiver a nota mínima 7,0 (sete) em cada etapa do processo seletivo;
- 8.4. Se ausentar do local da Prova Escrita sem a devida autorização dos aplicadores da Prova;
- 8.5. Se ausentar da chamada da Arguição do Projeto de Dissertação sem a devida autorização da banca examinadora;
- 8.6. Apresentar-se em qualquer uma das etapas de seleção com atraso superior a dez (10) minutos;
- 8.7. Apresentar documento que não atenda às especificações do item 4.1.3 deste edital;
- 8.8. Não acessar a Plataforma Virtual na data e horário previamente agendado pela Coordenação do Processo Seletivo.

9. DA CLASSIFICAÇÃO:

- 9.1. As notas de cada fase do processo serão aferidas de 0,0 a 10,0.
 - 9.2. O candidato deverá obter nota mínima 7,0 (sete) em cada Etapa de seleção.
 - 9.3. A Nota do candidato será calculada pela média aritmética obtida em cada etapa da seleção: Avaliação do Projeto de Dissertação, Arguição do Projeto de Dissertação e Prova Escrita.
 - 9.4. A pontuação final do candidato será obtida pela soma das notas da Avaliação do Projeto de Dissertação, Arguição do Projeto de Dissertação e Prova Escrita, dividida por 3 (três).
- Nota da Avaliação do Projeto de Dissertação + Nota da Arguição do Projeto de Dissertação + Nota da Prova Escrita/3 = pontuação final do candidato + Nota do Currículo Lattes = Média para aprovação e classificação do candidato.**
- 9.5. A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente dentro do número de vagas ofertadas por linha de pesquisa em cada polo do Curso.
 - 9.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:
 1. Candidato com maior nota na prova escrita;
 2. Candidato com maior nota na avaliação do Projeto de Dissertação;
 3. Candidato com maior nota na Entrevista;
 4. Candidato com maior idade.
 - 9.7. Se o número de candidatos aprovados for menor que o número de vagas estabelecidas neste Edital, as vagas restantes não serão preenchidas por candidatos não aprovados no Processo de Seleção.
 - 9.8. Os candidatos aprovados, mas não classificados serão relacionados em cadastro reserva, respeitando-se sua ordem de classificação no certame, para possível preenchimento de vaga, caso haja a vacância da vaga por candidato aprovado e classificado.
 - 9.9. Se o número de aprovados em algum dos Polos for menor que 5 (cinco), será reservado ao Colegiado do PPGEI a decisão sobre a abertura ou não da turma e sobre possíveis remanejamentos dos aprovados neste Polo, com a anuência do candidato aprovado, para o Polo mais próximo onde será aberta a turma.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

10. RECURSOS

10.1. Dos resultados em qualquer fase do processo de seleção caberá recurso devidamente fundamentado, para o Comissão Organizadora do Processo Seletivo, dentro dos prazos estabelecidos no anexo 1 deste edital;

10.2. Os recursos deverão ser protocolados exclusivamente pela internet no e-mail ppgeei@uepa.br

10.3. Após o julgamento dos recursos e a publicação do Resultado Final na página da UEPA na internet, a decisão será definitiva e irrecorrível.

11. DA MATRÍCULA E VINCULAÇÃO ACADÊMICA

11.1 As matrículas dos candidatos aprovados dentro do número de vagas no processo seletivo do PPGEI serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, da UEPA.

11.2 O ato da matrícula implica em expressa aceitação pelo candidato às normas regimentais e instruções normativas da Universidade do Estado do Pará e do PPGEI;

11.3 A oferta de disciplinas far-se-á conforme o Cronograma expedido pela Coordenação do PPGEI. Todas as Disciplinas obrigatórias serão em caráter presencial e as demais, poderão ocorrer em formato remoto e/ou presencial, de acordo com decisões/orientações emanadas da coordenação do PPGEI;

11.4 A defesa de Dissertação está condicionada à conclusão dos créditos de disciplina, de estágio curricular e de atividades complementares, bem como ter sido aprovado em exame de qualificação, conforme critérios estabelecidos pelo Colegiado do PPGEI;

11.5 Os candidatos selecionados deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos em PDF:

1. Formulário de Matrícula fornecido pela Secretaria do PPGEI, devidamente preenchido pelo aluno;
2. Declaração de Disponibilidade de no mínimo 20 horas semanais de dedicação ao Curso, conforme modelo fornecido pela Secretaria do PPGEI;
3. Cópia do Diploma de Graduação obtido em curso reconhecido por órgão oficial brasileiro, com o devido registro;
4. Cópia do Histórico do Curso de Graduação;
5. Cópia de um dos seguintes Documentos de Identidade oficial: RG; CNH; Passaporte; Carteira Profissional;
6. Cópia de documento oficial em que conste o número do CPF;
7. 01 (uma) fotografia 3x4 recente.

11.6. A ausência de quaisquer dos documentos da relação do item 12.8 implica no indeferimento da matrícula e consequente perda de vaga do candidato;

11.7 O candidato aprovado e classificado que não realizar matrícula será considerado desistente, reservando a Coordenação do PPGEI o direito de chamar a ocupar a vaga remanescente outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEI.

Belém, 27 de março de 2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

EDITAL Nº 51/2026-UEPA

**CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
UEPA-UFPA-UNIFESSPA-UFOPA**

ANEXO 1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Publicação do edital	27 de março de 2026
Prazo para impugnação deste edital	30 e 31 de março de 2026
Resultado de recurso de impugnação deste Edital	01 de abril de 2026
Inscrição dos candidatos	02/04 a 26/04 de 2026
Publicação da relação das inscrições	29 de abril de 2026
Período de contestação das inscrições.	30/04 a 01/05 de 2026
Homologação das inscrições	05 de maio de 2026
1ª FASE: Avaliação do Projeto de Dissertação	06 a 08 de maio de 2026
Publicação do Resultado preliminar da Avaliação do Projeto de Dissertação	11 de maio de 2026
Período de Recurso do resultado da Avaliação do Projeto de Dissertação	12 e 13 de maio de 2026
Resultado da Avaliação do Projeto de Dissertação após recurso	14 de maio de 2026
2ª FASE: Arguição do Projeto de Dissertação	18 a 19 de maio de 2026
Publicação do Resultado preliminar da Arguição do Projeto de Dissertação	20 de maio de 2026
Período de Recurso do resultado da Arguição do Projeto de Dissertação	21 e 22 de maio de 2026
Resultado da Arguição do Projeto de Dissertação após recurso	25 de maio de 2026
3ª FASE: Prova Escrita	01 de junho de 2026
Publicação do resultado preliminar da Prova Escrita	08 de junho de 2026
Período de Recurso do resultado da avaliação da Prova Escrita	09 e 10 de junho de 2026
Resultado da Prova Escrita após recurso	12 de junho de 2026
Publicação do Resultado Final	12 de junho de 2026
Matrícula	06 a 08 de julho de 2026
Convocação de Candidatos do Cadastro Reserva (Se for o Caso)	13 de julho de 2026
Previsão de Início das Aulas	Agosto/2026



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

EDITAL Nº 51/2026-UEPA

**CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
UEPA-UFPA-UNIFESSPA-UFOPA**

ANEXO 2. REFERÊNCIAS PARA A PROVA ESCRITA

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988. Artigos 131 e 132.

BRASIL. **Lei 9394/96, de Diretrizes e Bases da educação Nacional**. Brasília: Congresso Nacional, 1996. Artigo 3º, Artigo 26 § 4º, Artigo 26-A, Artigo 32 § 3º, Artigo. 35-A. § 3º, Artigo. 78, Artigo. 78ª, Artigo 79.

BRASIL. Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. **Referenciais para a formação de professores indígenas**. Brasília. Secretaria de Educação Fundamental: MEC; SEF, 2002.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 5, de 22 de junho de 2012 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica**: MEC; CNE, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Escolar Indígena nos Territórios Etnoeducacionais (PNEEI-TEE)**. Brasília/DF: MEC, 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria MEC Nº 539, de 24 de julho de 2025**: Institui a Política Nacional de Educação Escolar Indígena nos Territórios Etnoeducacionais - PNEEI-TEE. Brasília/DF: MEC, 2025.

BANIWA, G.S.L. (2010). **Territórios etnoeducacionais: um novo paradigma na política educacional brasileira**. Comunicação apresentada na Conferência Nacional de Educação – CONAE, 2010. Brasília: CINEP.

BERGAMASCHI, Maria Aparecida; SOUSA, Fernanda Brabo. **Territórios etnoeducacionais: ressitando a educação escolar indígena no Brasil**. Pro-Posições, Campinas, SP, v. 26, n. 2, p. 143–161, 2015. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/proposic/article/view/8642394>.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

EDITAL Nº 51/2026-UEPA

**CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
UEPA-UFPA-UNIFESSPA-UFOPA**

**ANEXO 3. MODELO DE DECLARAÇÃO DO CACIQUE E/OU LIDERANÇA INDÍGENA
DECLARAÇÃO**

Eu, (*nome completo do Cacique e/ou Liderança indígena*), como representante do povo indígena (*colocar o nome do povo*), declaro que (*nome completo do candidato*) é indígena, membro da (*colocar o nome da aldeia e/ou comunidade*), e que tem o meu consentimento para candidatar-se ao Processo Seletivo para o Ingresso no Programa de Mestrado em Educação Escolar Indígena (PPGEEI), que caso seja aprovado também terá o nosso apoio para participar de todas as atividades exigidas pelo Programa de Mestrado.

Por ser verdade, segue data e assinatura.

(Assinatura do Cacique ou Cacica)

(Assinatura da Liderança 1)

(Assinatura da Liderança 2)

_____, _____ de _____ de 2026.



EDITAL Nº 51/2026-UEPA

**CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
UEPA-UFPA-UNIFESSPA-UFOPA**

ANEXO 4. ELEMENTOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO

Capa

Sumário

1. Introdução

Apresentação do tema, como se situa historicamente pela área de estudo. Apresente a delimitação desse tema e os aspectos que vai estudar sobre ele.

2. Justificativa

Deve incluir:

- a) Os fatores que determinaram a escolha do tema, sua relação com a experiência, profissional ou acadêmica do candidato (qual a sua motivação para pesquisar o tema);
- b) Argumentos sobre a importância da pesquisa do ponto de vista teórico, metodológico ou empírico. Busca-se os estudos já realizados ou que está sendo feito, identificando-se as lacunas ou aspectos de ampliação que sua pesquisa possibilitará (Qual o motivo de fazer o estudo e possíveis aspectos inovadores do trabalho);
- c) Relevância (importância) social (para sua comunidade) e científica da pesquisa (para sua área de formação).

3. Problemática/Problema

Deve apresentar qual a situação que está causando o interesse pela pesquisa. Aqui você deve situar o contexto, no qual a situação está sendo observada, descrevendo como ela acontece nesse contexto. Não esqueça que a situação deve estar relacionada com o seu tema em estudo. Após a descrição deve-se apresentar a **pergunta-problema e as questões norteadoras**. Geralmente, formulam-se de três e cinco perguntas, dependendo do estudo. As questões norteadoras são elaboradas a partir do problema de pesquisa.

4. Objetivos

4.1 Geral

O que se pretende alcançar com a pesquisa. O objetivo geral é elaborado a partir do problema de pesquisa e inicia-se com verbo de ação relacionado ao tipo de estudo que se pretende realizar (Exploratório, Descritivo, Explicativo). É importante deixar claro qual o(s) resultado(s) esperado(s) com o estudo.

4.2 Específicos

São elaborados para demonstrar o que será feito durante a pesquisa para responder ao problema e às questões norteadoras. Também se inicia com verbos considerando o tipo de estudo pretendido.

5. Marco Teórico

Apresentação dissertativa dos principais autores, suas teorias e abordagens, que serão referência para o estudo. Ou seja, faz-se a contextualização teórica do problema e a sua relação com o que tem sido pesquisado a respeito. Essa revisão não pode ser constituída apenas de referências ou sínteses dos estudos feitos, mas por uma discussão crítica do “estado atual da questão”. É importante também apresentar a sustentação teórico sobre o produto final da dissertação.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

7. Metodologia

7.1 Local/Contexto: descreva onde será feito o seu estudo e as características do local do estudo. Se possível apresente dados culturais, socioeconômicos e geográficos do local do estudo)

7.2 Participantes: diga quem vai participar de seu estudo, quem irá fornecer os dados, quantos participantes, quais os motivos de terem sido escolhidos para participar deste trabalho entre os demais, como será a participação no desenvolvimento do trabalho.

7.4 Instrumentos de coleta de dados: envolve a descrição das técnicas a serem utilizadas para coleta de dados, que podem ser: questionários, entrevistas, observações, análise de documentos, história de vida/oral, fotografia, filmagem, etc.

7.5 Análise e Interpretação de dados: envolve a descrição dos procedimentos a serem adotados na análise dos dados.

7.6. Produto Educacional da Dissertação: Descreva qual será o produto educacional que pretende elaborar como resultado do estudo realizado. Poderá ser uma proposta curricular, uma metodologia de ensino, um material didático, uma sequência didática, entre outros.

11. Referências

Apresentar as referências utilizadas, organizando-as segundo a ABNT vigente.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

EDITAL Nº 51/2026-UEPA

**CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
UEPA-UFPA-UNIFESSPA-UFOPA**

ANEXO 5. TABELA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO

NOME DO CANDIDATO:		
Descrição dos Critérios	Pontuação do item	Pontuação do Candidato
1. Descrição clara do objeto de estudo; situação problema e justificativa do interesse pela pesquisa e geração de produto, relacionados à Educação Escolar Indígena e à Linha de Pesquisa do Programa.	0,0 a 2.0	
2. Clareza nos objetivos e relação com o problema de pesquisa e a produção de novas tecnologias.	0.0 a 2.0	
3. Descrição da Metodologia: Relação da metodologia com os objetivos propostos para a dissertação; local, contexto do estudo e participantes—da pesquisa; descrição do processo de elaboração do estudo, incluindo as etapas de pesquisa e de produção do produto educacional.	0,0 a 3.0	
4. Suporte teórico condizente com a proposta de dissertação, incluindo autores indígenas (clássicos e/ou contemporâneos).	2.0	
5. Organização geral do Projeto de Dissertação de acordo com as normas da ABNT	1.0	
TOTAL DE PONTOS NO PROJETO DE DISSERTAÇÃO	10	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

EDITAL Nº 51/2026-UEPA

**CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
UEPA-UFPA-UNIFESSPA-UFOPA**

ANEXO 6. TABELA DE AVALIAÇÃO DA ARGUIÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO

CANDIDATO:			
CrITÉrios de AvaliaÇ�o do Projeto de Disserta�o		Pontua��o M�xima	Pontua��o Obtida
Conformidade t�cnico-cient�fico entre as caracter�sticas da linha de pesquisa pretendida pelo candidato e as principais refer�ncias bibliogr�ficas apresentadas no Projeto de Disserta��o.	a. Relev�ncia do projeto de disserta��o para a Educa��o Escolar Ind�gena e para a linha de pesquisa escolhida	2.0	
	b. Apresenta refer�ncias te�ricas coerentes ao projeto de disserta��o e que respaldam o trabalho.	1.0	
Dom�nio de conhecimento (conte�do) do Projeto de Disserta��o proposto:	a. Clareza e objetividade quanto � apresenta��o do problema, objeto e dos objetivos da disserta��o.	2.0	
	b. Clareza e seguran�a no que diz respeito aos procedimentos metodol�gicos propostos.	2.0	
	c. S�ntese do produto educacional/processo educativo a ser elaborado.	2,0	
	d. Potencial de replicabilidade do processo/produto educacional na Educa��o Escolar Ind�gena	1,0	
Total da Pontua��o Obtida			



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
EDITAL Nº 51/2026-UEPA

CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
UEPA-UFPA-UNIFESSPA-UFOPA

ANEXO 7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PROVA ESCRITA

GRADE DE CORREÇÃO DAS QUESTÕES DISCURSIVAS – PROVA ESCRITA – MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA		
1. ADEQUAÇÃO DA TEMÁTICA DAS QUESTÕES DISCURSIVAS AO REFERENCIAL TEÓRICO PROPOSTO		
Pontos	CrITÉrios de correção	
5	Abordagem integral e crítica do tema, com profundidade, e argumentação teórica pertinente.	
4,0	Abordagem integral e argumentação pertinente, mas sem aprofundamento teórico.	
3,0	Abordagem parcial e argumentação pertinente, mas sem aprofundamento teórico.	
2,0	Abordagem parcial, argumentação pouco pertinente e sem aprofundamento teórico.	
1,0	Abordagem tangencial, referência mínima ao referencial teórico proposto.	
0	Fuga ao tema da questão – Não apresenta informações, fatos e autores relacionados à temática proposta.	
2. COERÊNCIA TEXTUAL		
Pontos	CrITÉrios de correção	
5	Texto coerente: facilmente compreensível, sem precisar de recuperação textual.	
4,0	Texto parcialmente coerente: compreensível, apresentando um (1) problema de recuperação textual.	
3,0	Texto parcialmente coerente: compreensível, apresentando dois (2) problemas de recuperação textual.	
2,0	Texto parcialmente coerente: dificuldade para ler e compreender, apresentando entre três (3) a cinco (5) problemas de recuperação textual.	
1,0	Texto incoerente: dificuldade para ler e compreender, apresentando entre seis (6) a (7) problemas de recuperação textual.	
0	Texto incoerente: leitura comprometida.	

Assinatura do(a) Avaliador(a)

Data: ____ / ____ / ____.